



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA

Art. 97 III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos).

Art. 118

§ 1º - A ordem do dia será organizada e determinada pelo Presidente da câmara com a publicação da matéria dela constante.

§ 2º - No início da ordem do Dia o Presidente anunciará a existência de proposições a serem deliberadas naquela sessão anunciando desde logo o quórum legal para apreciação, submetendo-a a discussão e votação.

§ 3º - Não havendo matéria a ser votada ou se faltar quórum para

(O Presidente fará leitura das Ementas constantes na Ordem do Dia ou dirá NADA CONSTA).

- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº049/2025** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº056/2025** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº004/2025CMIO** DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO E O RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO PELO PODER PÚBLICO A EVENTOS REALIZADOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº022/2025CMIO** AUTORIZA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA ÀS INSTITUIÇÕES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS NO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Auto





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- ✓ **LEITURA PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º004/2025**
ALTERA O ARTIGO 96 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, PARA AMPLIAR O NÚMERO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS.

- ✓ **LEITURA PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º005/2025**
ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, PARA DISPOR SOBRE AS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI N.º024/2025CMIO** REGULAMENTA A OBRIGATORIEDADE DE CORPO DE PROVAS NA AQUISIÇÃO DE BLOCOS E DEMAIS ARTEFATOS DE CONCRETO ADQUIRIDOS PELA MUNICIPALIDADE E NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM E ASFALTAMENTO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Itapuã do Oeste - RO, 18 de Setembro de 2025.


VÂNIA ALVES SANTOS
Ver. Presidente





Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Anexo

Identificação/Número

21

Data

18/09/2025

ID: 439016

CRC: CEC3E5BC

Processo: 0-0/0

Usuário: RONILVANE ALVES SANTOS

Criação: 18/09/2025 12:35:53 Finalização: 18/09/2025 12:38:52

Processo



Documento



MD5: 1824DF82CF88ABDC30C2DDDA53E3AD

SHA256: 1BB4FD481E3DEF4B1057CE892F62CBAA75DCE55EB840106805A459D03563BF2E

Súmula/Objeto:

ORDEM DO DIA 21

INTERESSADOS

RONILVANE ALVES SANTOS

18/09/2025 12:37:26

ASSUNTOS

LEIS E DECRETOS

18/09/2025 12:37:37

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



RONILVANE ALVES SANTOS

VEREADOR-PRESIDENTE

18/09/2025 12:38:57

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 439016 e o CRC CEC3E5BC.



ROTEIRO DE SESSÃO ORDINÁRIA

Regimento Interno: Art. 97 - As sessões ordinárias serão divididas da seguinte forma:

I - Expediente destinado à discussão e votação da Ata da Sessão Anterior, a leitura da matéria sujeita ao conhecimento do Plenário e ao pronunciamento dos Vereadores que sobre ela queiram se manifestar por um prazo máximo de 05 minutos (total: 45 minutos).

II - Comunicações de Lideranças, com prazo máximo de 15 minutos destinados ao debate em torno de assuntos de relevância para o Município (total: 75 minutos).

III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos).

IV - Comunicações parlamentares, com prazo máximo de 10 minutos para pronunciamento dos Vereadores sobre assuntos diversos (total: 60 minutos).

Presidente

1º FAZER A VERIFICAÇÃO DE QUORUM

Art. 111 – R.I.

§ 1º - Não se verificando “quórum”, o presidente aguardará, durante 15 minutos, para que se complete, sendo prorrogado por mais 15 minutos, com tempo de espera deduzido do tempo destinado ao expediente. Se persistir a falta de número, o Presidente declarará que não poderá haver Sessão, determinando a atribuição de falta aos ausentes para os efeitos legais.

§ 2º - As faltas nas sessões sem justificativas plausíveis encerram-se em desconto na folha de pagamento sendo ¼ (um quarto) dos subsídios por sessão.

Presidente

2º “HAVENDO QUORUM REGIMENTAL, INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ITAPUENSE, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO.

Presidente

3º O presidente submeterá a ata da sessão anterior em discussão e votação.

“Em discursão a ata da sessão anterior” – (*AGUARDAR UM PEQUENO MOMENTO*).

“Em votação a ata da sessão anterior, sendo que os que concordarem permaneçam como estão e os contrários se manifestam” – (*DECLARAR RESULTADO*).

Presidente

4º “Convido a senhora secretária para fazer a leitura das breves comunicações e expedientes do dia”:



Secretária

5º “Leitura das breves comunicações e expediente do dia”: (*VER NA PASTA*).

Presidente

6º “Convido a senhora secretária para a chamada dos nobres vereadores inscritos no livro ata para falar sobre as matérias de expediente (se houver) no prazo de 5 (cinco) minutos, sem aparte”.

Secretária

7º “Para fazer uso da palavra por 5 minutos sem aparte, convido aos excelentíssimos senhores vereadores inscritos” (*SE HOUVER INSCRITOS*).

OU “Sem vereadores inscritos no prazo de 5 (cinco) minutos”. (*SE NÃO HOUVER INSCRITOS*)

Presidente

8º “Convido à senhora secretária para chamada nominal dos excelentíssimos vereadores líderes de partido para fazer uso da palavra no prazo de 10 minutos”. Sem aparte.

Secretária

9º “Convido ao excelentíssimo Sr (a)”:

- **Ailton José (Líder MDB)**
- **Fabio Junior (Líder AVANTE)**
- **Kenia Carvalho (Líder PL)**
- **Robson Porreta (Líder PODEMOS)**
- **Sergio Twardowski (Líder PSD)**
- **Mineia Vila (Líder de Governo)**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ROTEIRO DE SESSÃO ORDINÁRIA

Presidente

10º Ordem do Dia: O Presidente fara leitura das ementas constantes na Ordem do Dia ou dirá (NADA CONSTA)

- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº049/2025** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº056/2025** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº004/2025CMIO** DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO E O RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO PELO PODER PÚBLICO A EVENTOS REALIZADOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº022/2025CMIO** AUTORIZA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA ÀS INSTITUIÇÕES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS NO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ **LEITURA PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º004/2025** ALTERA O ARTIGO 96 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, PARA AMPLIAR O NÚMERO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS.
- ✓ **LEITURA PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º005/2025** ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, PARA DISPOR SOBRE AS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº024/2025CMIO** REGULAMENTA A OBRIGATORIEDADE DE CORPO DE PROVAS NA AQUISIÇÃO DE BLOCOS E DEMAIS ARTEFATOS DE CONCRETO ADQUIRIDOS PELA MUNICIPALIDADE E NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM E ASFALTAMENTO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ROTEIRO DE SESSÃO ORDINÁRIA

Presidente

11º “Convido a senhora secretária a fazer a leitura na integra dos projetos constantes para leitura na Ordem do dia”.

Secretária

12º Faz a leitura na integra dos projetos.

Presidente

13º “Passamos agora a discussão e votação dos projetos constantes da ordem do dia”.
EM DISCUSSÃO PROJETO....
EM VOTAÇÃO...chamada nominal na ordem alfabética os vereadores a votar.
RESULTADO DA VOTAÇÃO.

Presidente

14º. Passamos à comunicação parlamentar:

“Convido a senhora secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores previamente inscritos no livro ata para fazer uso da palavra no prazo de 10 minutos não sendo concedido aparte”.

Secretária

14º (A Secretária da Mesa, através do registro no livro próprio, fará chamada dos vereadores inscritos, SE HOUVER).

Presidente

15º CONVIDO A TODOS OS PRESENTES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA **25 DE SETEMBRO DE 2025 AS 19:00 HORAS** INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, EM NOME DO POVO ITAPUENSE, DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.

Itapuã do Oeste - RO, 18 de SETEMBRO de 2025.

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal